

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 436/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando a vacância do cargo;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 399/2023 datada de 16/10/2023 que concedeu a servidora **ROSANGELA CARNEIRO FUNDÃO. READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal